



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM RETIFICATIVA Nº. 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023,
AO PROJETO DE LEI Nº. 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 006 de 06 de fevereiro de 2023, para as retificações a seguir descritas:

1) Substituir o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo primeiro do Art. 35, da Lei Municipal Nº 2.751, de 09 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 35 (...)

Parágrafo primeiro. O valor a ser repassado por aluno/mês, será definido por Decreto Municipal, compreendendo o período de 10 (dez) meses, de fevereiro a novembro.

...

Sendo estas as alterações para o Projeto de Lei em epígrafe, as demais disposições seguem inalteradas.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.